

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 352 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 340 de 16 de agosto de 2021, cancelando a Licença Maternidade da servidora **Jéssica de Abreu Morschbacher Bueno** – Suplente de Conselheiro Tutelar, em virtude do pedido de Exoneração, conforme requerimento protocolado sob o Nº 3884/2021 de 24 de agosto de 2021, concedido pelo Decreto Nº 5656 de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná